

**ARTICULANDO NÍVEIS DA LUTA PELA HEGEMONIA NA
REVOLUÇÃO PASSIVA: O FENÔMENO DO *LAND GRABBING*
E A CONCILIAÇÃO BURGUESA NO MODELO
DESENVOLVIMENTISTA DO PT**

*ARTICULANDO NIVELES DE LA LUCHA POR LA HEGEMONÍA EN
LA REVOLUCIÓN PASIVA: EL FENÓMENO DEL ACAPARAMIENTO
DE TIERRAS Y LA CONCILIACIÓN BURGUESA EN EL MODELO
DESARROLLADOR DEL PT*

*ARTICULATING LEVELS OF THE STRUGGLE FOR HEGEMONY IN
THE PASSIVE REVOLUTION: THE LAND GRABBING
PHENOMENON AND THE BOURGEOIS CONCILIATION IN THE
PT'S DEVELOPMENTALIST MODEL*

João Victor Batista de Albuquerque¹

RESUMO:

Propõe-se neste artigo um início de investigação que percorre o caminho trilhado dos pensadores herdeiros do marxismo e mais exclusivamente de Antonio Gramsci. Assim, na primeira parte buscamos remontar o circuito de relações microscópicas que desenharam a rota da luta de classes com aspirações hegemônicas que determinaram a dinâmica da acumulação do capital nos governos Lula 1 e 2, assim como no rápido período de derrocada da gestão Dilma Roussef. Na segunda parte, a pressão exercida pelo capital internacional foi exemplificada na sua capacidade de causar transformações espaciais (que trazem implicações em áreas como: transformação das paisagens, gestão de distribuição hídrica, produtividade do solo, acesso legal à terra por comunidades tradicionais e etc.) no Brasil. Para tanto, investimos na reconstrução de momentos importantes na promulgação de Leis que regulamentam a compra de terras cultiváveis em território nacional por investidores estrangeiros, o fenômeno da *Land Grabbing*, que facilmente nos remete às questões sobre as investidas do Imperialismo no século XXI.

PALAVRAS-CHAVE: *Land Grabbing*. Revolução Passiva. PT.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina.

ABSTRACT:

This article proposes the beginning of an investigation that follows the path trodden by thinkers who are the heirs of Marxism, and more exclusively by Antonio Gramsci. Thus, in the first part we seek to reassemble the circuit of microscopic relationships that designed the route of class struggle with hegemonic aspirations that determined the dynamics of capital accumulation in the Lula governments 1 and 2, as well as in the rapid period of overthrow of the Dilma Roussef administration. In the second part, the pressure exerted by international capital was exemplified in its ability to cause spatial transformations (which bring implications in areas such as: transformation of landscapes, water distribution management, soil productivity, legal access to land by traditional communities, etc.) in Brazil. To this end, we invested in the reconstruction of important moments in the enactment of Laws that regulate the purchase of arable land in the national territory by foreign investors, the phenomenon of Land Grabbing, which easily leads us to questions about the onslaughts of Imperialism in the 21st century.

KEY WORDS: *Land Grabbing*. Passive Revolution. PT

RESUMEN:

Este artículo propone el inicio de una investigación que sigue el camino recorrido por pensadores herederos del marxismo, y más exclusivamente por Antonio Gramsci. Así, en la primera parte buscamos reconstruir el circuito de relaciones microscópicas que diseñaron la ruta de la lucha de clases con aspiraciones hegemónicas que determinaron la dinámica de acumulación de capital en los gobiernos de Lula 1 y 2, así como en el rápido período de derrocamiento de el gobierno de Dilma Roussef.) en Brasil. Para ello, invertimos en la reconstrucción de momentos importantes en la promulgación de Leyes que regulan la compra de tierras cultivables en el territorio nacional por parte de inversionistas extranjeros, el fenómeno del Land Grabbing, que fácilmente nos lleva a interrogarnos sobre los embates del Imperialismo en el siglo 21.

PALABRAS CLAVE: Land Grabbing. Revolución Passiva. PT.

INTRODUÇÃO

No dia 1 de Janeiro de 2003, Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse como Presidente da República em emocionante celebração na Esplanada dos Ministérios, um nordestino de origem e ex-operário do ABC paulista, considerado um dos personagens mais emblemáticos da história da política brasileira.

A narrativa de sua vitória nas urnas comumente remete à chegada ao poder de um sobrevivente da estrutura desigual de distribuição de oportunidades que mantém o sistema de apropriação capitalista no Brasil. Sua biografia é composta por significativos acontecimentos que se vinculam ao imaginário popular de um Brasil

mais profundo, pois remonta à infância vivida na miséria que castiga os esquecidos municípios do nordeste, a juventude de trabalhador fabril no Sudeste, e a vida adulta de trabalhador com consciência da opressão patronal que sofria a classe operária, o que lhe teria levado almejar o protagonismo político.

Para muitos eleitores, que não se restringem apenas aos militantes do Partido dos Trabalhadores (PT), essa narrativa heroica empossa a figura de Lula com todo o potencial simbólico de um nacionalismo que tem de fato como base a vida real, ou melhor, faz de dele um tradutor da realidade dos menos favorecidos na estrutura desigual do capitalismo brasileiro, um *intelectual orgânico* no sentido gramsciano do termo ².

Esse simbolismo esboçado aqui brevemente, representa o conteúdo do imaginário que sustenta sua representatividade política convencionalmente denominado pela literatura de “lulismo”, e é certamente uma qualidade *mágica*³ intransponível que se evidencia na sua capacidade em concorrer aos pleitos à Presidência da República – sua vitória em 2022, depois de longa perseguição política, só mostra quanto uma figura política pode estar imbuído de significação coletiva.

Sua relevância na história nacional tem como marca o índice de 87% de aprovação de seu segundo governo (BONIN, 2010), em 2010, resultado bastante relevante em um país reconhecidamente conservador. Esse número que pode apenas representar de modo simplista o sucesso popular de uma gestão, ganha importância para o analista quando se considera a dinâmica progressista das políticas implementadas pelo governo que teve início em 2003. Inclusive, se torna sociologicamente relevante se esclarecido que, como argumenta Perry Anderson (2011), houve uma visível radicalização do governo em direção contrária às ações estatais imbuídas

² Nessa passagem, consideramos exclusivamente o potencial de ação do *intelectual* frente às oportunidades na luta pela hegemonia: “Os intelectuais possuem uma função orgânica bastante importante no processo da reprodução social, na medida em que ocupam espaços sociais de decisão prática e teóricas, tornando-os objeto de longa análise nos Cadernos do Cárcere. Mas a principal função destes se encontra na formação de uma nova moral e uma nova cultura, que podem ser entendidas também como uma contra-hegemonia, já que o objetivo final das lutas organizativas seria, no seu momento histórico, o socialismo.” (Mari, 2011, p.2).

³ Em um sentido encontrado na antropologia de Claude Levi-Strauss, associamos o termo gramsciano à origem do poder mágico, em que o *intelectual* deve corresponder às expectativas do seu grupo social: “O problema fundamental é, portanto, o da relação entre um indivíduo e o grupo, ou, mais precisamente, entre um determinado tipo de indivíduo e determinadas exigências do grupo” (LEVI-STRAUSS, 2021, p.180).

do neoliberalismo que caracterizaram o governo antecedente.

Como lembra em seu artigo “O Brasil de Lula” (2011, p. 11), seu reconhecimento como articulador das demandas dos capitalistas no poder e ao mesmo tempo das classes menos favorecidas, associa sua figura à personagens como Getúlio Vargas e Franklin D. Roosevelt (New Deal), conhecidos por terem utilizado o Estado como promotor de avanços sociais.

A nosso ver, tais aproximações históricas devem considerar a análise da disputa pela hegemonia que se deu no passado recente do Brasil, e ir além. Uma análise rigorosamente explicativa deve reconstruir a interlocução entre categorias analíticas que interpretam as relações internas do Estado, e essas em relação aos agentes internacionais. Dito de outra maneira, acreditamos que é impossível falarmos de um “New Deal brasileiro” sem passarmos da análise das relações de força das classes em disputa pela hegemonia à análise correspondente do tipo de desenvolvimento local empregado pela expansão internacional do capitalismo.

Portanto, propõe-se neste artigo um início de investigação que percorre o caminho trilhado dos pensadores herdeiros do marxismo e mais exclusivamente de Antonio Gramsci (2007). Assim, a motivação foi a de contribuir com o esclarecimento das forças competitivas que ao se chocarem, guiadas por interesses fracionados de classe, determinaram a potencialidade conciliativa ou de ruptura do apoio dedicado aos governos petistas durante um período temporal definido: que selecionamos partindo da vitória de Lula em 2002 até o golpe parlamentar sofrido por Dilma Roussef em 2016.

Os eventos remontados aqui foram divididos em duas camadas, ou seja, duas escalas de observação das relações de força, na tentativa de aproximar-se da proposta de Adam Morton (2007) a respeito do entendimento da revolução passiva na sua relação com o nível “nacional” e “internacional” dos sistemas hegemônicos.

Assim, na primeira parte buscamos remontar o circuito de relações microscópicas que desenharam a rota da luta de classes com aspirações hegemônicas que determinaram a dinâmica da acumulação do capital nos governos Lula 1 e 2, assim como no rápido período de derrocada da gestão Dilma Roussef.

Na segunda parte, a pressão exercida pelo capital internacional foi exemplificada na sua capacidade de causar transformações espaciais (que trazem implicações em áreas como: transformação das paisagens, gestão de distribuição hídrica, produtividade do solo, acesso legal à terra por comunidades tradicionais e etc.) no Brasil. Para tanto, investimos na reconstrução de momentos importantes na promulgação de Leis que regulamentam a compra de terras cultiváveis em território nacional por investidores estrangeiros, o fenômeno da *Land Grabbing*, que facilmente nos remete às questões sobre as investidas do Imperialismo no século XXI.

É fundamental ressaltar que a análise aqui empregada está comprometida com o horizonte gramsciano explorado pelo trabalho de Adam Morton (2007, 2021), em que a revolução passiva (que lançamos mão como chave interpretativa dos eventos “nacionais”) e o desenvolvimento desigual e combinado (princípio interpretativo do fenômeno das *Land Grabbings*) são tratados de maneira articulada, como categorias teóricas afins, considerando a possibilidade de complementariedade explicativa:

o desenvolvimento desigual e combinado como condição estruturante e a revolução passiva com sua ênfase de agentes de classes são conceitos afins e internamente relacionados abordando como o desenvolvimento capitalista se desenrola e como as lutas de classes entre agentes estatais e subalternos produziram e transformaram o espaço ao longo do tempo através de ciclos variados de revolução e de restauração” (MORTON, 2007, p.12).

Finalmente, ao seguir as ideias expostas neste artigo, espera-se que fique claro ao leitor o comprometimento com o pensamento crítico, que não naturaliza a conjuntura social, e que, acreditamos, revela algumas das múltiplas linhas de força que operam na transformação recente dos aspectos legais da apropriação de terras por estrangeiros no país.

O DESENVOLVIMENTISMO DO PT COMO REVOLUÇÃO PASSIVA DO CAPITAL

Perry Anderson (2011) é um dos autores que sustentam a leitura de que o governo que promoveu um novo capítulo na condução de políticas públicas no Brasil,

não iniciou seu mandato alinhando-se às expectativas dos apoiadores progressistas, pois, ainda durante o período que antecedeu o pleito de 2002, o então futuro presidente traçou um caminho de afastamento da agenda defendida tradicionalmente por seu próprio partido. E, de maneira sintomática ao que se convencionou chamar de “presidencialismo de coalização” (ABRANCHES, 1988), (essa aparente contradição que costuma confundir os apoiadores mais avessos ao realismo da política), o primeiro governo Lula sinalizou nítida aproximação à cúpula de interesses do grande empresariado brasileiro. Um importante documento que registra o desejo de conciliação com o empresariado foi a “Carta ao Povo Brasileiro” lida em 22 de junho de 2022 ainda no período de candidatura ⁴.

Esse movimento que descreve a trajetória das gestões petistas, que se resume em um início em que buscou-se acomodar a candidatura frente desconfianças de uma elite burguesa um tanto ainda indefinida, como um movimento prólogo que antecede a posterior radicalização progressista característica do segundo mandato, pode ser visto também na análise de André Singer (2009) sobre as raízes sociais do lulismo.

Esta lógica se apresenta quando, tendo alcançado a presidência após sucessivas tentativas frustradas, Lula teria iniciado os primeiros anos de mandato em consonância e acomodação à agenda do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso:

A ‘continuidade do governo Lula com o governo FHC’ na política macroeconômica — ‘baseada em três pilares: metas de inflação, câmbio flutuante e superávit primário nas contas públicas’—foi uma decisão política e ideológica. A elevação do superávit primário para 4,25% do PIB, a concessão de independência operacional ao Banco Central, que teve à sua frente um deputado federal eleito pelo PSDB com autonomia para determinar a taxa de juros, e a inexistência de controle sobre a entrada e a saída de capitais foram o modo encontrado para assegurar um elemento vital na conquista do apoio dos mais pobres: a manutenção da ordem (SINGER, 2009, p.96).

⁴ Como exemplo não banal da contradição imposta pelo ofício político do governo que seria eleito, vale lembrar que o conteúdo da Carta foi idealizado pelo futuro Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, homem forte da primeira gestão, estimado por ser um grande articulador de interesses que vinculavam o governo à parcela importante do empresariado. Anos depois, no final do primeiro governo petista, sua reputação moral seria manchada com a vinda à público das reuniões entre amigos e assessores em uma mansão no Lago Sul, luxuoso bairro de Brasília, em que Palocci alimentava relações escusas de partilha de dinheiro, regado a bebidas e denúncias de prostituição, descobertas no calor das investigações de corrupção do governo petista em 2005 no conhecido caso do Mensalão.

Mas, se por um lado o primeiro governo teve início se distanciando de críticas feitas pelo próprio PT durante os governos do PSDB (por exemplo, a respeito dos limites estabelecidos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 e maio de 2000), por outro lado, o governo teria também conseguido adequar à matriz macroeconômica então estabelecida o incentivo do crescimento de um mercado interno voltado para os mais pobres, que veio a se mostrar altamente promissor para os produtores nacionais, ao mesmo tempo que concretizou a implementação de políticas de diminuição da insegurança alimentar e erradicação da pobreza (em que o Bolsa Família de 2004 foi o mais bem sucedido).

Como consequência dessa articulação de interesses, o público-alvo das políticas distributivas – principalmente as famílias de baixa renda do Norte e Nordeste – se tornaram politicamente relevantes ao solidificar uma base eleitoral que demonstrava reconhecer o então presidente como promotor de garantias mínimas de dignidade de vida. O que se revelou determinante para que Lula alcançasse a vitória no pleito de 2005, e conseguisse sobreviver politicamente mesmo diante das denúncias de esquema de pagamento de propina que envolviam integrantes do seu governo.

Para continuarmos sobre esta questão, devemos lembrar que se o “lulismo” representou a conquista de um eleitorado de baixa renda que se viu representado no nível federal por políticas populistas e, de maneira menos óbvia, por resultados gerados pelo incentivo do mercado interno, não devemos esquecer que tais decisões do Estado não ocorreram em um campo vazio de relações de força. Por essa razão, o prosseguimento da interpretação histórica que está sendo remontado aqui remete a uma perspectiva cara à Antonio Gramsci, que acreditamos se orientar pela seguinte questão: qual fração da burguesia nacional que na luta pela hegemonia possibilitou um Estado com aspectos progressistas?

O fortalecimento do mercado interno, pode ser um ponto chave para esclarecer o apoio burguês que tornou viável o “progressismo possível” do governo petista e sustentou-o mesmo durante as crises de legitimidade geradas pelos casos de corrupção do caso Mensalão.

Em “Governo Lula: a nova burguesia nacional no poder”, Armando Boito Jr. (2012), argumenta que no segundo mandato a base de apoio foi claramente acrescida pela chamada *burguesia interna*⁵, fração de classe composta por produtores (industriais e agrícolas) que tinham interesses alinhados a agenda distributiva do lulismo, interesses que coincidiam basicamente com o fortalecimento do setor de produção nacional, em detrimento da burguesia compradora e de capital financeiro internacional.

Segundo o autor, durante os governos petistas, o papel de classe burguesa hegemônica foi exercido por essa fração do bloco no poder que tinha interesses nas iniciativas do governo que visavam fortalecer a rede produtiva nacional, o que aproximou o grande capital industrial aos interesses políticos do movimento sindical e popular⁶. Esta aliança, que na análise gramsciana podem pertencer à ordem conjuntural das relações de força em uma sociedade capitalista, formou a frente de apoio que o governo buscou representar no projeto econômico classificado por Boito Jr. de *neodesenvolvimentista*: “o novo desenvolvimentismo concentra-se nos setores de processamento de produtos agrícolas, pecuários ou de recursos naturais e, no caso da indústria de transformação, está focado nos segmentos de baixa densidade tecnológica⁷”. (2012, p. 69).

Armando Boito Jr. fortalece o argumento de que, assim como Perry Anderson e, anteriormente, André Singer, a linha mestra que une as duas gestões petistas foi a do desenvolvimentismo, mesmo que o início do primeiro mandato tenha sido priorizado a acomodação diante da desconfiança da grande burguesia. Isso porque, e Boito Jr. é mais enfático nesta questão, se a fração compradora da burguesia participa na expansão sem limites do imperialismo, a fração de classe

⁵ Usaremos o termo elaborado inicialmente por Nicos Poulantzas (1978) em itálico por se tratar de um elemento importante na análise.

⁶ Neste contexto, foi significativo que o periódico “Revista da Indústria” tenha retornado suas publicações na gestão de Paulo Skaf, empossado diretor da FIESP em 2004, com matérias de postura ideológica que via na gestão anterior [FHC] excessos monetaristas, enquanto expunha aberto otimismo no que dizia ser a “nova era da FIESP”. Ver trechos das entrevistas de Skaf apresentadas no artigo de Boito Jr. (2012, p.89.).

⁷ Nesse modelo as empresas nacionais mais fortes em escala mundial eram quase exclusivamente as de processamento de produtos de baixo valor agregado, Friboi, a Brazil Foods, a Vale, a Gerdau, a Votorantim Celulose.

burguesa que apoiou Lula, a chamada *burguesia interna*, tem como característica impor limites ao imperialismo, embora não tenha razões pragmáticas para investir na sua eliminação (2012, p. 75).

Além da importância dada a exportação e o fortalecimento do mercado interno, impor limites à força exercida pelo capital estrangeiro na privatização de serviços públicos em um regime democrático, passa pela ação do Estado como provedora de bem-estar social, qualificando o projeto como desenvolvimentista. O oposto disso, são as iniciativas de privatização de empresas públicas para investidores na Bolsa de Valores, como os casos emblemáticos do Sistema Telebrás em 1998 e recentemente no caso da Eletrobrás, que representam alguns dos diversos exemplos em que o Estado brasileiro cedeu a interesses escusos do capital estrangeiro e capitalizou serviços de origem e função pública.

No trabalho “Trajetória das desigualdades”, Marta Arretche (2015) apresentou pesquisas que corroboram com o argumento que de fato houve a implementação do modelo de bem-estar social no Brasil da primeira década do século XX.

Em seu artigo, baseando-se nos resultados dos censos do IBGE desde 1970, a autora mostra que a trajetória de distribuição desses serviços públicos no país seguiu um padrão que relaciona a entrega destes serviços ao aumento da renda *per capita* por região. Assim, observou-se que historicamente os mais pobres que viviam em regiões ricas receberam mais rapidamente a iniciativa do Estado em ações que visaram sanar a desigualdade no acesso à serviços básicos, como: água, energia elétrica, coleta de lixo e saneamento básico.

A quebra desse padrão só foi observada nos dados de 2010, em que houve uma nítida melhora na oferta destes serviços, principalmente no acesso à água e energia elétrica, em regiões de baixa renda *per capita*, principalmente no Norte e Nordeste. A explicação mais plausível para essa constatação é a de que os dados mostrariam o resultado de políticas de universalização desses serviços que foram implementados a partir do século XXI, dentro do período dos governos de Lula.

Deve ter ficado claro ao leitor até aqui que a semelhança entre todos os argumentos apresentados, de Singer, Anderson, Boito Jr. e Arretch, está no

reconhecimento da singularidade deste governo em ter conseguido articular interesses das camadas sociais menos privilegiadas ao mesmo tempo que representou temporariamente o projeto hegemônico da classe burguesa interna – a menos imperialista entre as frações da classe burguesa.

Em análise posterior, já num contexto progressista de menor otimismo, André Singer (2015) continuou sob a mesma orientação para decretar a derrocada do “ensaio desenvolvimentista” do governo Dilma Roussef, que: comprometido em acelerar o lulismo, buscou atender a agenda da fração de classe burguesa produtivista no aspecto estrutural⁸ e rompeu com o silêncio a respeito do injustificável valor da taxa Selic operada pelo Banco Central, principal freio de investimento da burguesia interna, determinando sua queda de 12,5% para 7,25% entre 2011 e 2013.

Em curto espaço de tempo, cresceu a intolerância diante dos primeiros resultados negativos dos ajustes realizados pelo governo que causaram o aumento na taxa de inflação, ameaçando a capacidade de investimento do setor produtivo – até então aliado conjuntural do lulismo - além de diminuir o poder de compra da população. Ao mesmo tempo, a alta margem da Selic abria uma janela de possibilidades alinhado aos interesses especulativos da burguesia rentista que passaram a manifestar críticas ao governo e a exigir a diminuição dos gastos públicos, discurso que tomado por grupos em busca da hegemonia política/ideológica, ajudou a renovar o neoliberalismo no Brasil.

O coro “ultraliberal” dos críticos do governo, que no primeiro momento foi representado por políticos do PSDB, ganhou força com a onda de manifestações que teve início em junho de 2013 e a demonização da classe política gerada pela questionável Operação Lava Jato. No rápido processo de deslegitimação do projeto econômico desenvolvimentista, Dilma se viu deixada pela fração de classe que garantia a conciliação burguesa de seu governo, a fração produtora da burguesia nacional, naquilo que na história política brasileira representou um

⁸ É significativo lembrar o pronunciamento à TV aberta, em 2013, em que Dilma Roussef anunciou a primeira redução no valor da conta de luz na história do Brasil, demanda que era requerida pela FIESP desde 2011 e que, obviamente, contribuiria muito para popularidade de seu governo.

desenvolvimentismo com aspectos que remetem ao conceito de revolução passiva, ou seja, uma transformação que acomodou forças antagônicas sem criar uma ruptura definitiva, pairando sob a ordem do permanente e do possível⁹.

O PROBLEMA DA EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA NO BRASIL

O fim do governo Dilma foi decretado através da utilização de uma arma nuclear institucional (CHUEIRI; KOZICKI, 2019). Para Wanderley Guilherme dos Santos, tratou-se de uma versão de um novo tipo de golpe, típico de democracias representativas modernas, o *golpe parlamentar*: uma ruptura política que consegue a façanha de manter o verniz de legalidade das instituições mesmo que tenha como fundamento um procedimento de gestão comum (SANTOS, 2017).

Este golpe de Estado com origem e sustentação parlamentar acelerou o reposicionamento do País ao padrão reacionário que vinha crescendo em escala mundial desde o final do século XX, com a retomada agressiva da agenda liberal. Esse reacionarismo em nível internacional, mas sustentado pelo mundo moderno, já havia substituído a crença no fortalecimento das instituições em que se baseia a sociedade de bem-estar social como modo de combater a armadilha malthusiana do crescimento populacional, e alçou como a perspectiva predatória que estabelece a busca pelo crescimento sem considerar uma alternativa moderada como a nova premissa do crescimento econômico do Estado (2017, p.105).

A pressão exercida pelo “ultraliberalismo” na tentativa de direcionar mercadologicamente assuntos que no fundo dizem respeito a Soberania Nacional, pode ser observado no Brasil, e em outros países agroexportadores da América Latina e África, na primeira década dos anos 2000, nas alterações jurídicas a respeito da regulamentação da compra de terras produtivas em território nacional.

A primeira década do século XX representa um capítulo importante na história de “estrangeirização” de terras no Brasil, pois o contexto internacional de

⁹ Na literatura, é famosa a passagem do livro “O Leopardo”, do escritor italiano Tomasi di Lampedusa, que bem resume a noção de continuidade das classes dirigentes mesmo em eventos aparentemente disruptivo: “ – Se nós não estivermos lá, eles fazem uma república. Se quisermos que tudo fique como está, é preciso que tudo mude. Expliquei-me bem?” (p.28).

escassez na oferta de alimentos e fontes de energia viáveis neste período colocou o mundo diante de uma eminente crise de recursos, e o capital internacional, visando sua expansão, deslumbrou estratégias direcionadas aos países de maior produção agrícola.

Por aqui, os resultados mais notórios foram a expansão das fronteiras agrícolas, o aumento do preço das glebas e o acirramento de conflitos fundiários e territoriais, notáveis, estes últimos, nas articulações Parlamentares para a mudança legislativa em favor de interesses escusos.

O fenômeno do *Land Grabbing*, como se nomeia o investimento massivo de atores econômicos estrangeiros na aquisição de terras de grande extensão no território nacional, é um dos fatores que assinalam para tal “estrangeirização” em sua manifestação contemporânea baseada em aquisição de terras e produção de *commodities* (WILKINSON, 2018). Trata-se, de um procedimento de aspiração neocolonialista articulado legislativamente por políticos representantes da fração de classe produtiva, particularmente produtores agropecuários e usineiros, representados no Poder Legislativo pela chamada Bancada Ruralista.

Duas hipóteses são evocadas para explicar o *boom* de *commodities* que atingiu os maiores países produtores. Uma primeira explicação articula a lei de oferta e demanda, considera o impacto gerado pelo crescimento econômico da China e Índia como fortes compradores de grão em um mercado com pouca oferta. Paralelamente, outro ponto desta explicação seria o otimismo a respeito dos combustíveis agrícolas (biocombustíveis) como substituto do petróleo antes da descoberta do Pré-Sal em 2006-2007.

Outra hipótese explicativa propõe que teria havido uma combinação entre o comportamento das autoridades financeiras e as inovações no setor financeiro, o que ajudaria explicar a correlação observada na época entre os preços das principais *commodities* (petróleo, alimento e minério):

Segundo essa linha de explicação do boom das *commodities*, as políticas monetárias adotadas pelos principais bancos centrais desde meados dos anos 2000, caracterizadas por juros historicamente muito baixos, garantiram liquidez em abundância. Na busca por retorno atraente, os operadores do mercado financeiro passaram a atuar intensamente em mercados até então pouco afetados pela

dinâmica financeira. Os tradicionais mercados de commodities se tornaram, dessa forma, um destino cada vez mais importante. O resultado foi um considerável aumento da compra de ativos lastreados em commodities na fase crescente do ciclo (FLEXOR; LEITE, 2017, p. 25)

Salvo as hipóteses explicativas do *boom* que ocorreu no novo milênio, a compra de terras no Brasil por capitais estrangeiros, agrários ou financeiros, ou seja, representados pela nomenclatura moderna *Land Grabbing*, pode ser identificado no movimento de expansão da fronteira agrícola em direção à região Norte desde os anos 1970, e que tem como caso mais recente a região geográfica de Matopiba (iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), faixa territorial baseada no cultivo agrícola de grande extensão que visa a exportação do resultado.

E na década de 90, com o novo estado jurídico de empresas estrangeiras com sede no Brasil que na prática revogava os limites de investimentos estrangeiros determinado pela Lei. 5.709/1971, a flexibilização da entrada do capital estrangeiro já havia trazido questões sobre a regulamentação de pessoas jurídicas estrangeiras que voltariam a ser discutidas diante do forte interesse do capital estrangeiro durante a corrida pela produção de *commodities* e biocombustíveis no século XXI.

Assim, fica evidente que a prática de Land Grabbing nada mais é do que um termo atual para nomear um fenômeno bastante presente na história da formação do território brasileiro, remontando ao passado colonial e o continuísmo da relação extrativista empregada pelo capitalismo estrangeiro (moderno ou mercantilista). Portanto, passemos para os procedimentos legais que regulamentaram a aquisição de terra por entidades estrangeiras no Brasil remontando os momentos fundamentais apresentados no artigo “Marcos legais e a liberação para investimento estrangeiro em terras no Brasil”, de Luís Felipe Perdigão de Castro e Sérgio Sauer. A primeira oportunidade de regulamentação da *Land Grabbing* remonta o período Ditatorial com as investigações da CPI que deram origem ao Relatório Velloso no Congresso Nacional, em 1968. Na ocasião, a CPI constatou a aquisição fraudulenta de mais de 28 milhões de hectares, sendo 20 milhões em posse de grupos estrangeiros (2017, p.42). Mesmo assim as investigações não foram a diante.

Poucos anos depois, é promulgada a Lei. 5.709/1971 que demarcou a iniciativa do Estado em legalizar e legitimar a “estrangeirização” da terra no Brasil, estabelecendo as diretrizes para a aquisição territorial por pessoas físicas e jurídicas, limitando o acesso à quantidade de módulos, no caso do primeiro, e exigindo o enquadramento da função da produção, dentro da aprovação do Ministério da Agricultura, assim como definiu o limite da “soma total” das áreas rurais adquiridas dentro de um mesmo município por pessoa física ou jurídica estrangeira, como sendo de até um quarto do total da superfície do município. E, finalmente, estabeleceu a definição do que seria a “empresa brasileira” e a “empresa brasileira de capital nacional”, pelo art. 171 da CF/1988, influenciando na atuação de controle na aquisição de terra por estrangeiros pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A flexibilização ocorreu nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) com a adoção do Pareceres GQ-22 (1994) e GQ-181 (1998) da Agencia Nacional da União (AGU) que revogou o entendimento do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709/1971, e como resultado deu sustentação para que pessoas jurídicas brasileiras controladas ou não por estrangeiros pudessem adquirir ou arrendar terras no Brasil. Em outra medida do governo de FHC, foi instituída a Emenda Constitucional nº 06 (EC-06), de 15 de agosto de 1995, em que se revogou o art. 171 da CF/1988, concluindo que para ser brasileira, bastaria que a pessoa jurídica fosse constituída sob leis brasileiras, com sede e administração no país. (2017, p.44).

Já em 2007, diante do cenário de corrida mundial por terras, o tipo de progressismo econômico assumido pelo segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva direcionou recursos públicos no financiamento de investimentos estrangeiros na expansão da soja, cana e etanol, promovida pelo do BNDES, em outra direção, o governo tomou posições que caracteriza certo realinhamento do Estado em relação ao desenho legal da Lei 5.709/1971. Corroborando neste sentido que em setembro de 2008, em resposta à pedido de revisão por parte da gestão petista, a CGU revogou os Pareceres GQ-22 e GQ-181, retomando o sentido proposto pela § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709/1971. Em outro passo, em Agosto de 2010, a CGU acatou a publicação do Parecer LA-01, estabelecendo regras e limites quantitativos à apropriação de

terras por estrangeiros na espacialidade do município, restabelecendo o limite de 25%, (2017, p. 46).

Na gestão de Dilma Rousseff, em 2011, o deputado federal Beto Fato (PT/PA) que havia apresentado o projeto de lei 2.289/ 2007, propondo regulamentar o art. 190 da CF/1988, requereu junto à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados a abertura de uma comissão especial para analisar as alternativas sobre o processo de aquisição e utilização de terras brasileiras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. Já no ano de 2012, o desfecho alcançado pelas discussões da comissão não foi oportuno para Beto Faro que teve seu relatório rejeita. Mais virtuoso do que ele se saiu o deputado Marcos Montes (DEM/GO), ex-presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, que teve seu substitutivo aprovado e assumido como Projeto de Lei pela Comissão de Agricultura da Câmara a PL n° 4.059/2012 (apensada ao PL n°2.289/2007).

Na tentativa de demonstrar o oportunismo explícito no interesse da Bancada Ruralista e de Michel Temer¹⁰¹¹ na ocasião do contexto de claro de retrocesso e entreguismo que caracterizou o período imediato após o golpe parlamentar de 2016, ressaltamos alguns pontos que são apresentados no PL n° 4.059/2012 do então deputado Marcos Montes (DEM/GO) que, no nosso ponto de vista, ilustra a capacidade do capital internacional de gerar pressão econômica e política que determinam a geografia de países produtores agrícolas. Assim, sobre as relações geopolíticas e a revolução passiva do capital como apresentadas por Adam Morton (2007), podemos dizer que no nível internacional das relações de produção, a tendência é de extinção do controle do Estado Brasileiro sobre as transações envolvendo terras produtivas no próprio território.

E estamos justificados a pensar assim pois os aspectos imperialistas¹¹¹² que estão solidificados na perigosa PL n° 4.059/2012 estabelecem os seguintes pontos

¹⁰ Quando se viu ameaçado por denúncias de 2017 declarou que o Projeto seria importante em uma clara iniciativa de utiliza-la como moeda de troca numa tentativa de conquistar apoio dos ruralistas estrangeiristas (Redação RBA, 2017).

¹¹ O desejo da aprovação da PL n° 4.059/2012 e a quem ela pode beneficiar, nos remete aos interesses que envolveram a negociação do conflito marroquino no início da década de 30: “ O sentido histórico do conflito marroquino, remetido à sua expressão mais simples e mais tosca, é a luta concorrencial pela decisão sobre qual dos representantes do capitalismo europeu será o primeiro a poder jogar-se sobre o canto noroeste do continente africano, para engoli-lo ao modo capitalista – o que, afinal, é o sentido de cada fragmento do desenvolvimento da política mundial”. (LUXEMBURGO, 2011, p.415).

de acomodação da legislação brasileira ao interesse do capital estrangeiro nas *Land Grabbing*:

- O não estabelecimento de limites para aquisição de áreas por estrangeiros, restringindo a obrigatoriedade de fiscalização e licença para imóveis rurais de até quatro módulos fiscais ou arrendamento de até dez módulos fiscais. Comprometendo o limite antes estabelecido de 25% da superfície do município em que se situa.
- A possibilidade de empresas (controladas por pessoas físicas não residentes no Brasil) ou pessoas jurídicas (estrangeiras com sede no exterior) adquirirem terras brasileiras sem limite de área.
- O fim da obrigatoriedade da declaração de cadastro de todos os proprietários e possuidores de imóveis rurais, extinguindo o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra. Essas supressões liberam a aquisição desenfreada de terras rurais por pessoas estrangeiras físicas e jurídicas.

Cabe salientar que o Projeto Lei encontrou dificuldade em prosseguir tramitação na Câmara dos Deputados ainda na presidência de Rodrigo Maia (DEM/RJ), pois seu conteúdo gerou discussões que demonstram a complexidade da questão levantada. Se por um lado ficou evidente que havia diferentes projetos de frações de classe que separava agricultores nacionalistas, receosos de perder margem de mercado, daqueles que são produtos orgânicos de iniciativas estrangeiras, empresas ou aglomerados internacionais, ou daqueles que momentaneamente se encontram localizados no sistema internacional de produção em concordância com interesses de agentes externos. Além disso, há o risco evidente de que a “estrangeirização” comprometa a soberania nacional, já que o Estado, por definição sociológica e jurídica, se fundamenta no controle de um território específico, e tal condição não é remediável, sob o risco de legitimar e colocar em evidência o colonialismo que é dissimulado pelo discurso político das elites econômicas.

CONCLUSÃO

Com a finalidade de concluir o argumento desenvolvido até aqui, propomos estabelecer uma articulação possível entre as duas escalas de luta pela hegemonia que emboçamos brevemente. Portanto, ao retomarmos o debate acerca do desenvolvimentismo do PT como o resultado provisório da busca pela hegemonia da *burguesia interna*, concluímos que tal modelo econômico foi uma revolução passiva do capital e não representou uma ruptura ao capitalismo. E podemos defender esta tese ao retomarmos a questão da expansão da fronteira agrícola por iniciativa estrangeira (*Land Grabbing*), como sendo um fenômeno que sobreviveu as gestões petistas, e que hoje permanece sendo uma ameaça dentro dos planos da Bancada Ruralista.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão. **Dados**, v. 31, n. 1, p. 67-79, 1988.
- ARRETCHE, Marta. Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais. In: **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Editora Unesp, CEM, 2015.
- BIELER, Andreas; MORTON, Adam David. **Interloquções com a revolução passiva**. Marília: Novos Rumos, v.58, n.1, p. 61- 77, Jan – Jun. 2021.
- BOITO Jr, Armando. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO Jr, Armando; GALVÃO, Andreia (Org). **Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000**. São Paulo: Alameda, p. 67- 104. 2012.
- BONIN, Robson. Popularidade de Lula bate recorde e chega a 87%, diz Ibope. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2010/12/popularidade-de-lula-bate-recorde-e-chega-87-diz-ibope.html>. Acesso em 14 de fevereiro de 2023.
- CASTRO, Luís Felipe Perdigão de; SAUER, Sérgio. Marcos legais e a liberação para investimento estrangeiro em terras no Brasil. In. MALUF, Renato S; Flexor, Georges (Orgs). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro : E-Papers, 1. ed. 2017.
- CHUEIRI, Vera Karam de; KOZICKI, Katya. **Impeachment: a arma nuclear constitucional**. São Paulo: Lua Nova, n. 108, p. 157-176, 2019.

FLEXOR, Georges; LEITE, Sérgio. Mercado de terra, commodities boom e land grabbing no Brasil. In. MALUF, Renato S; Flexor, Georges (Orgs). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro : E-Papers, 1. ed. 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2007.

MARI, Cezar Luiz de. O papel educador dos intelectuais na formação ideológica e hegemônica em Gramsci: uma perspectiva de emancipação humana. in: LEITE, Domingos (org.). **Trabalho e Formação Humana: o papel dos intelectuais e da educação**. Curitiba: UFTPR, p. 65-84, 2011.

MORTON, Adam David. **A geopolítica do sistema de estados e o capitalismo global em questão**. Curitiba: Revista de Sociologia, n. 29, p.45-62, nov. 2007.

LAMPEDUSA, Tomasi di. **O Leopardo**. São Paulo: Círculo do livro S.A.

LEVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. Tradução: Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Folha de São Paulo (Coleção Folha Os pensadores), v. 7. 2021.

LUXEMBURGO, Rosa. **Marrocos**. In. Textos Escolhidos: 1899 – 1914. Tradução: Stefan Fornos Klein. LOUREIRO, Isabel (Orgs). São Paulo: Editora Unesp. v. 1. p. 411 – 416. 2011.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida: o Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro : FGV Editora, 2017.

SINGER, André. **Raízes sociais e ideológicas do lulismo**. São Paulo: Novos Estudos, v. 85, p. 82 – 103, novembro. 2009.

REDAÇÃO RBA. Venda de terras à estrangeiros pode virar moeda de troca. **Frente Brasil Popular**. Disponível em: <https://www.frentebrasilpopular.org.br/noticias/venda-de-terra-a-estrangeiros-pode-virar-moeda-de-troca-bce9/>. Acesso em 13/02/2023.

SINGER, André. **Cutucando onças com varas curtas: O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma rousseff (2011-2014)**. São Paulo: Novos Estudos, v. 102, Julho, 2015.

WILKINSON, John. Land grabbing e estrangeirização de terras no Brasil. In. MALUF, Renato S; Flexor, Georges (Org). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro : E-Papers, 1. ed. 2017.

Recebido em 17 de fevereiro de 2023

Aceito em 24 de fevereiro de 2023

Editado em fevereiro de 2023